

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - CAMPUS DE BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS

EDITAL Nº 01/2022 – POSMAT – UNESP

A comissão de seleção responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais (POSMAT) – 2º Semestre de 2022 – comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **01/06/2022 a 10/06/2022**, as inscrições para o Exame de Seleção de ingresso discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado.

As inscrições serão realizadas on-line pelo sítio eletrônico: <https://www.fc.unesp.br/#1/posmat>, de modo que as informações pertinentes ao processo de candidatura online estarão dispostas no menu "Processo Seletivo", sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura. Em hipótese alguma serão aceitas candidaturas que tenham o envio de documentação realizado fora do período de inscrições supracitado. A documentação exigida deverá ser enviada via UPLOAD (online), em formato PDF, conforme as informações dispostas no sítio do Processo Seletivo. Os discentes que já se encontram matriculados no POSMAT e que desejam participar do processo de Reclassificação para atribuição de bolsas do Programa deverão seguir as informações constantes no sítio eletrônico do Processo Seletivo.

Documentos necessários para a inscrição online (UPLOAD) – Mestrado e Doutorado:

- Cópia do diploma (frente e verso), certificado de conclusão ou atestado de matrícula em curso de Graduação constando a previsão de término (candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- Cópia do diploma (frente e verso), ou documento equivalente à Pós-Graduação certificado de conclusão ou atestado de matrícula em curso de Pós-Graduação constando a previsão de término (candidatos ao Doutorado);
- Cópia do histórico escolar da graduação (candidatos ao Mestrado e Doutorado) e da Pós-graduação (candidatos ao Doutorado). **Somente serão válidos documentos com assinatura e timbre da instituição emissora ou certificação digital;**
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da cédula de identidade (não é permitida a entrega de cópia da CNH);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00(oitenta e quatro reais), por meio de **depósito bancário ou transferência bancária** para a unidade do orientador pretendido:

1- Faculdade de Ciências de Bauru
CNPJ 48.031.918/0028-44
Banco do Brasil
Banco nº 001, Agência 6919-1
Conta Corrente nº 30.114-0

2- Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente
CNPJ 48.031.918/0009-81
Banco do Brasil
Banco nº 001, Ag. 6609-5
Conta corrente nº 130.787-8

3- Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba
CNPJ 48.031.918/0035-73
Banco do Brasil
Banco nº 001, Agência: 0191-0,
Conta corrente: 230.058-3.

- Aceite de Orientação assinado por um docente credenciado no Programa e disponível para orientação no semestre corrente, de acordo com o *Anexo I* deste documento. (modelo disponível no sítio do Processo Seletivo);
 - 1 cópia do plano de pesquisa apresentado dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa. O plano de pesquisa deve ser redigido em até 5 páginas e conter (sem contar a capa e o resumo): Capa contendo nomes do candidato e orientador, com as respectivas assinaturas; Título; Resumo (máximo 20 linhas); Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia e Referências.
 - Currículo Vitae na plataforma Lattes.
 - Planilha de pontuação do CV Lattes devidamente preenchida pelo candidato (modelo disponível no sítio do Processo Seletivo)
 - Documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha de pontuação. Recomenda-se não inserir documentos adicionais que não foram usados na planilha de avaliação.*
- *A planilha de pontuação do CV Lattes é de apresentação obrigatória apenas para os candidatos interessados em concorrer às bolsas do programa. Os demais candidatos estão dispensados desta apresentação, uma vez que não irão concorrer às bolsas do programa.

Observações:

- Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar Cadastro de Pessoa Física – CPF devendo apresentar documentos equivalentes aos demais exigidos;
- O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer das etapas de seleção, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas de desempenho nas etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo;
- A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato;
- O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital (incompleta, incorreta, entre outras situações), será automaticamente considerada não efetivada, implicando o INDEFERIMENTO da candidatura, não assistindo nenhum direito de recurso ao interessado.

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 16.382/2017

A redução da taxa de inscrição para o processo seletivo respeitará a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

- A redução do valor da taxa de inscrição será correspondente a 50% (cinquenta por cento) e poderá ser concedida aos candidatos interessados que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
 A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
 a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;
 b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 II - Percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
 A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
 a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário "Solicitação de redução de taxa de inscrição", disponível no site do programa, assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o e-mail posmat.fc@unesp.br com o título do e-mail: "Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo - POSMAT", no período entre 30/05/2022 a 31/05/2022.
- O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 01 de junho de 2022.
- Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será no dia 02 de junho de 2022. A solicitação deverá ser enviada para o mesmo e-mail posmat.fc@unesp.br com o título: "Recurso - Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo - POSMAT"
- O resultado da interposição de recurso sobre solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 03 de junho de 2022.

Número de Vagas: até 50 (Cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado e até 30 (Trinta) vagas para o Curso de Doutorado para o 2º semestre de 2022.

Cronograma de Seleção

O Processo de Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

- **Inscrição e upload da documentação:** 01 a 10 de junho de 2022
- **Período para solicitação de redução de taxa de inscrição:** 30 e 31 de maio de 2022
- **Divulgação de resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição:** 01 de junho de 2022
- **Período para interposição de recurso sobre resultado de solicitação de redução de taxa de inscrição:** 02 de junho de 2022
- **Divulgação dos resultados da interposição de recurso sobre resultado de solicitação de redução de taxa de inscrição:** 03 de junho de 2022
- **Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições e dos horários das entrevistas e dos links do Google Meet para a realização das entrevistas ONLINE:** 15 de junho de 2022
- **Período para interposição de recurso sobre indeferimento de inscrições:** 20 de junho de 2022
- **Divulgação dos resultados da interposição de recurso sobre indeferimento de inscrições:** 21 de junho de 2022
- **Entrevista:** A entrevista é obrigatória para todos os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.
- **Datas das entrevistas:** 22 e 23 de junho de 2022.
- **Divulgação dos Resultados Finais:** 29 de junho de 2022.
- **Período para recurso:** 30 de junho de 2022
- **Resposta ao recurso:** 01 de julho de 2022
- **Confirmação de interesse:** até 06 de julho de 2022
- **Matrícula:** 11 a 13 de julho
- **Início das Atividades Didáticas:** 04 de agosto de 2022.

Obs.1: Todas as entrevistas serão realizadas de forma online através do Google Meet.

Obs.2: Os candidatos interessados em interpor recurso deverão redigir um documento destinado à Comissão de Seleção, expondo a argumentação e fundamentação do referido recurso e encaminhá-lo para o e-mail posmat.fc@unesp.br no período descrito no cronograma de seleção deste edital. A resposta ao recurso será postada no site do Programa no período definido no cronograma de seleção deste edital.

Sobre a entrevista e pontuação do Curriculum Vitae:

Arguição do Projeto de Pesquisa

-O plano de pesquisa será objeto de arguição no ato da entrevista e deverá ser entregue de acordo com as normas estipuladas neste edital.

-Durante a arguição do plano de pesquisa, será avaliado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa proposto, bem como a exequibilidade, relevância e se o mesmo apresenta relação com a área de Materiais, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa: (1) Materiais Poliméricos, Cerâmicos, Híbridos, e Nano Estruturais; (2) Materiais Eletrônicos e Fotônicos; (3) Modelagem e Simulação em Materiais; (4) Ciência e Engenharia de Interfaces; (5) Processamento de Materiais, Desenvolvimento de Dispositivos e Aplicações; (6) Caracterização de Materiais; e (7) Biomateriais.

- O candidato deverá realizar uma breve apresentação do projeto de pesquisa proposto durante a entrevista, usando até 3 slides e no máximo 5 min.

-Ao final da arguição, a Comissão de Seleção indicará: (i) "projeto de pesquisa recomendado" ou (ii) "projeto de pesquisa não recomendado".

-Os candidatos que tiverem a avaliação "**não recomendado**" no projeto de pesquisa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

-Os candidatos que não comparecerem a entrevista no dia e horário marcado estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Pontuação do Curriculum Vitae

-A pontuação dos currículos dos candidatos que irão concorrer à bolsa do programa será feita no ato da entrevista. Para tanto, o candidato deverá ter realizado o UPLOAD da planilha de pontuação previamente preenchida e, obrigatoriamente, com os comprovantes referentes ao que foi inserido na planilha pelo candidato, conforme descrito em **Documentos necessários para Entrevista**. Cabe à comissão de seleção conferir a planilha retirando ou inserindo o que for pertinente na presença do candidato.

Sobre classificação para bolsa:

Para candidatos a bolsa de mestrado:

1. A nota final (NF) do candidato será obtida através da média ponderada extraída da análise do histórico escolar de graduação (nota-HEG) e da análise do Curriculum Vitae (nota-CV), respeitando-se a proporcionalidade de pesos: 30% para o histórico escolar de graduação e 70% para o Curriculum Vitae.

$$NF = (0,3 \times \text{nota-HEG}) + (0,7 \times \text{nota CV})$$

2. Para o cálculo da nota-HEG será realizada a avaliação do histórico escolar de graduação (HEG) completo. A nota-HEG será calculada utilizando a seguinte métrica:

$$\text{nota-HEG} = \frac{(\text{média ponderada verificada pelo HEG}) + \{10,0 - (\text{número de reprovações})\}}{2}$$

Obs. 1: A cada reprovação o candidato perde 0,5 (meio) ponto, até que eventualmente se atinja a nota mínima de 0,0; ou seja: conta-se somente 20 reprovações de modo a que nota do HEG (nota-HEG) não fique negativa.

3. A nota do Curriculum Vitae (nota-CV) será calculada conforme a planilha de pontuação do CV Lattes devidamente preenchida pelo candidato (modelo disponível no site) e devidamente documentada.

Obs. 2: Caso ocorra da pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos extrapolar o valor de 10,0 (Dez) pontos, as notas de todos os currículos serão normalizadas com referência a maior nota atribuída dentre todos os CV analisados.

4. A classificação final para bolsas de mestrado do programa será de acordo com a maior nota final (NF) dentre todos os candidatos que optarem por concorrer à bolsa para a menor nota.

Para candidatos a bolsa de doutorado:

1. A nota final (NF) do candidato será obtida através da média ponderada extraída da análise do histórico escolar de graduação e pós-graduação (nota-HEGPG) e da análise do Curriculum Vitae (nota-CV), respeitando-se a proporcionalidade de pesos: 30% para o histórico escolar de graduação e pós-graduação e 70% para o Curriculum Vitae.

$$NF = (0,3 \times \text{nota-HEGPG}) + (0,7 \times \text{nota CV})$$

2. Para o cálculo da nota-HEGPG será realizada a avaliação do histórico escolar de graduação (nota-HEG) completo e do histórico escolar de pós-graduação (nota-HEPG), respeitando-se a proporcionalidade de pesos: 30% para o histórico escolar de graduação e 70% para histórico escolar de graduação e pós-graduação.

$$\text{nota-HEGPG} = (0,3 \times \text{nota-HEG}) + (0,7 \times \text{nota-HEPG})$$

3. A nota-HEG será calculada utilizando a seguinte métrica:

$$\text{nota-HEG} = \frac{(\text{média ponderada verificada pelo HEG}) + \{10,0 - (\text{número de reprovações})\}}{2}$$

Obs. 4: A cada reprovação o candidato perde 0,5 (meio) ponto, até que eventualmente se atinja a nota mínima de 0,0; ou seja: conta-se somente 20 reprovações de modo a que nota do HEG (nota-HEG) não fique negativa.

4. A nota-HEPG será calculada utilizando a seguinte métrica:
 $\text{nota-HEPG} = \text{nota-DPG}$
Obs. 5: O cálculo da nota das disciplinas cursadas na pós-graduação (nota-DPG) é apurada pela média aritmética simples dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas durante o mestrado.
 $\text{nota-DPG} = \frac{\text{soma das notas de todas as disciplinas cursadas}}{\text{(número total de disciplinas cursadas)}}$
Obs. 6: Para questões de cálculo da nota-DPG, será realizada a conversão de notas obtidas na forma de conceito para a forma numérica, pela seguinte regra: A=10,0; B=8,5; C=6,0; D=0,0.
Obs. 7: Caso o candidato ainda não tenha defendido o mestrado, o mesmo deve apresentar uma carta assinada por seu orientador de mestrado, indicando a possível data para a realização da defesa.
5. A nota do Curriculum Vitae (nota-CV) será calculada conforme a planilha de pontuação do CV Lattes devidamente preenchida pelo candidato (modelo disponível no site) e devidamente documentada.
Obs. 8: Caso ocorra da pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos extrapolar o valor de 10,0 (Dez) pontos, as notas de todos os currículos serão normalizadas com referência a maior nota atribuída dentre todos os CV analisados.
6. A classificação final para bolsas de doutorado do programa será de acordo com a maior nota final (NF) dentre todos os candidatos que optarem por concorrer à bolsa para a menor nota.

Observações finais:

1. Em nenhuma hipótese será possível a devolução do valor referente à taxa de inscrição.
2. Após a divulgação dos resultados o aluno terá no máximo 48 horas para solicitação de recurso ou revisão.
3. Recomenda-se fortemente que o candidato solicite a colaboração de seu futuro orientador para esclarecer os detalhes de preenchimento e comprovação da planilha de avaliação, além da elaboração do projeto de pesquisa.
4. A inscrição do candidato neste processo de seleção implica que o mesmo está ciente e de acordo com os termos deste edital.
5. Dúvidas de quaisquer etapas deverão ser esclarecidas junto à Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Ciências imediatamente após cada uma delas e necessariamente antes do início da etapa seguinte.
6. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob responsabilidade do candidato buscar informações na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Ciências e no site <https://www.fc.unesp.br/#!/posmat/> sobre locais e horários.
7. O não envio do e-mail confirmando o interesse na vaga implicará na exclusão do aprovado e na chamada do candidato da lista de espera.

Maiores informações:

Seção Técnica de Pós-Graduação - FC - UNESP/Campus de Bauru

Fone: (14) 3103-6077

Endereço: Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Bauru - SP - CEP. 17.033-360

e-mail: posmat.fc@unesp.br

<https://www.fc.unesp.br/#!/posmat/>

ANEXO I

Lista dos docentes credenciados no Programa e distribuição de vagas de acordo com o Regulamento do Programa

2º semestre de 2022

1. Aginaldo Robinson de Souza – 2 vagas – mestrado ou doutorado
2. Aldo Eloizo Job - 4 vagas – mestrado ou doutorado
3. Alexys Bruno Alfonso - 9 vagas – mestrado ou doutorado
4. Aroldo Geraldo Magdalena – 4 vagas – mestrado ou doutorado
5. Augusto Batagin Neto – 2 vagas – mestrado ou doutorado
6. Carlos Alberto Tello Saenz – 7 vagas – mestrado ou doutorado
7. Carlos César Bof Bufon – 5 vagas – mestrado ou doutorado
8. Carlos Frederico de O. Graeff – 3 vagas – mestrado ou doutorado
9. Carlos José L. Constantino – 5 vagas – mestrado ou doutorado
10. Carlos Roberto Grandini – 1 vaga – mestrado ou doutorado
11. Clarissa de Almeida Olivati – 3 vagas – mestrado ou doutorado
12. Daniel Rinaldo - 8 vagas – mestrado e doutorado
13. Deuber Lincon da Silva Agostini – 2 vagas – mestrado ou doutorado
14. Diego Rafael Nespeque Correa – 6 vagas – Mestrado ou doutorado
15. Edson Sardella – 8 vagas - Mestrado ou Doutorado
16. Eduardo Rene Perez Gonzalez - 6 vagas – mestrado ou Doutorado
17. Elidiane Cipriano Rangel – 5 vagas – mestrado e doutorado
18. Fenelon Marinho Lima Pontes – 9 vagas – mestrado e doutorado
19. Flávio Junior Caires – 4 vagas – mestrado e doutorado
20. Gilbert Bannach – 7 vagas – mestrado e doutorado
21. José Humberto Dias da Silva – 4 vagas – mestrado e doutorado
22. José Roberto Ribeiro Bortoleto – 7 vagas – mestrado e doutorado
23. Julio Ricardo Sambrano – 7 vagas – mestrado e doutorado
24. Leonardo Lataro Paim – 10 vagas – mestrado
25. Luis Vicente de Andrade Scalvi – 7 vagas – mestrado e doutorado
26. Luiz Carlos da Silva Filho – 5 vagas – mestrado e doutorado
27. Marcelo Ornaghi Orlandi – 9 vagas – mestrado e doutorado
28. Margarda Juri Saeki – 8 vagas – mestrado e doutorado
29. Marina Piacenti da Silva – 8 vagas – mestrado e doutorado
30. Marystela Ferreira – 8 vagas – mestrado e doutorado
31. Michael Jones da Silva – 2 vagas – mestrado e doutorado
32. Miguel Angel Ramirez Gil – 3 vagas – mestrado e doutorado
33. Neilo Marcos Trindade - 8 vagas – mestrado ou doutorado
34. Neri Alves – 4 vagas – mestrado e doutorado
35. Nilson Cristino Cruz – 5 vagas – mestrado e doutorado
36. Pablo Antonio V. Urenda – 7 vagas – mestrado e doutorado
37. Paulo Noronha Lisboa Filho – 3 vagas – mestrado e doutorado
38. Paulo Roberto Bueno – 9 vagas – mestrado e doutorado
39. Pedro Henrique Benites Aoki – 6 vagas - mestrado e doutorado
40. Priscila Aléssio Constantino – 2 vagas – mestrado e doutorado
41. Renivaldo José dos Santos – 2 vagas – mestrado e doutorado
42. Silvio Rainho Teixeira – 2 vagas – mestrado e doutorado
43. Steven Frederick Durrant – 1 vaga – mestrado e doutorado
44. Valdecir Farias Ximenes – 5 vagas – mestrado e doutorado